Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 289 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/02/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, solicitando estudo financeiro para implantar plano de saúde aos servidores públicos municipal.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de fevereiro de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo, melhorar a qualidade de vida dos servidores, pois a saúde é fundamental para o bom desempenho no trabalho. Também para o bom andamento nos demais setores da vida, isto é, mental, espiritual, emocional, etc.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir melhor qualidade de vida aos servidores. Desde já agradecemos e aguardamos as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA